

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1557/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/96652, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação do Ato Administrativo nº 873/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2020, retificado pelo Ato Administrativo nº 1390/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 204835/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Nova Xavantina - MT, pelo período de 13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b44ba65

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar